

Data da Emissão 25/03/2024



MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

PRACA JOSE VALENTIN LOPES
 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
 CNPJ: 27.165.620/0001-37
 Fone/Fax: 30269600

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇO 161/2024

06
R

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Nro 11/2023

Un. Gestora PMAV

Números SC's 121/2024

ATA/Ano: 17/2023

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

714,15 SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUINZE CENTAVOS

Fornecedor 001384 BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

RUA PRIMO LUIZ BATIPSTA 37

Bairro NITERÓI Estado ES Cep 29490-000
 Cidade ATILIO VIVACQUA Telefone (28) 3538-1075 Fax
 CNPJ.(RG) 11.287.164/0001-68
 Email Agência 0144 Conta 17955006
 Banco 0021 BANESTES S.A.BANCO DO

Condição Pagto 30

Prazo Entrega 05

Local Entrega , N°

Bairro Entrega CENTRO

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Atender a secretaria de educação fonte 3.3.90.30.21 (12.361.001.0029)

Endereço

Cep Entrega

Processo Administrativo 000000007804/2022

Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
005.001.001.000.000 - PMAV / PMAV / PMAV / - ENSINO FUNDAMENTAL	01026/2024 R\$ 714,15	333 005.001.123610011 .20029 / 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Item	Código Material	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1.16.03.0027.2	UN	5,000	KITANA	7,9900	39,95
CLORO LIQUIDO CONCETRADO PARA LIMPEZA EM GERAL (02 LITROS)- 1 16 03 0027 2						
3	1.16.03.0028.0	PT	100,000	BELISHOFT	5,5000	550,00
PAPEL HIGIENICO BRANCO, COM 60 METROS, FOLHA SIMPLES, DE 1ª QUALIDADE, PICOTADO - PACOTE COM 04 UNIDADES- 1 16 03 0028 0						
1	1.16.03.0016.7	UN	10,000	ESPUMIL	5,1800	51,80
SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS- 1 16 03 0016 7						
4	1.16.03.0044.2	PT	2,000	AGROFIT	36,2000	72,40
SACO DE LIXO PRETO CAPACIDADE DE 50 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES- 1 16 03 0044 2						

Nota:

O material em questão é necessário de acordo com este pedido e será devolvido após a necessidade de reposição do estoque de materiais essenciais para limpeza e higienização dos espaços físicos das Secretarias do Município, bem como deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.

Usuário : HRBOLZAN

Hyldon Ramos Belzan
 Gerente Municipal de Compras
 Decreto nº 20/2023